

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001576/2021
Data 18/10/2021

DECRETO 0001576/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001387/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000469	100001.1339200112.073 33904100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA CONTRIBUIÇÕES	2940000	8.000,00
0000470	100001.1339200112.073 33904800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2940000	5.000,00
TOTAL:				13.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Superávit Financeiro: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo, ITARANA, 18 outubro de 2021

VANDER PATRÍCIO
 Prefeito Municipal

 VANDER PATRÍCIO
 Prefeito Municipal